DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
E-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE NISSAN PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUARTA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO NISSAN SENTRA, PLACA SXW5C31, PERTENCENTE À FROTA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.
DESCRIÇÃO: A contratação trata-se de revisão de veículo em garantia que deve ser feita em agência autorizada pela NISSAN, preservando o bom funcionamento do veículo dentro de sua quilometragem de garantia.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o veículo Nissan Sentra, placa SXW5C31, pertencente à frota do Município de União do Oeste/SC, encontra-se dentro da quilometragem prevista para a realização da quarta revisão periódica, conforme estabelecido no plano de manutenção do fabricante, faz-se necessária a contratação de empresa integrante da rede autorizada Nissan para a execução dos serviços correspondentes. A realização das revisões periódicas em concessionária ou oficina autorizada constitui requisito estabelecido pelo fabricante para a manutenção da garantia de fábrica do veículo. A execução dos serviços por empresa não autorizada poderá acarretar a perda dessa garantia, expondo a Administração Pública ao risco de arcar com custos de reparos que, em condições normais, seriam suportados pelo fabricante. Além de preservar a garantia contratual, a revisão periódica assegura o adequado funcionamento dos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos do veículo, contribuindo para

a segurança dos ocupantes, a confiabilidade da frota municipal, a prevenção de falhas e o prolongamento da vida útil do bem público.

Dessa forma, a contratação de empresa autorizada pela fabricante Nissan mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, por atender às exigências técnicas do fabricante, preservar o patrimônio público e evitar despesas futuras decorrentes da perda da garantia, assegurando a continuidade da utilização do veículo em plenas condições de segurança, desempenho e eficiência.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
A/C CLEANER – LIMPA EVAPORADORA 500ML	UND	01
ARRUELA DE COBRE	UND	01
BALANCEAMENTO	UND	01
ELEMENTO PURIFICADOR DE AR	UND	01
FILTRO DE AR DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO	UND	01
FILTRO DE ÓLEO	UND	01
FLUIDO DE FREIO DOT 4	UND	02
GEOMETRIA	UND	01
HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	0,50
KIT LUBRIFICAÇÃO	UND	01
LIMPA AR GRANADA 250ML	UND	01
LIMPEZA CAIXA EVAPORADORA	UND	0,50
LUBRIFICAÇÃO PARTES MOVEIS	UND	0,50
MÃO DE OBRA REVISÃO	H	1,65
ÓLEO 5W30 SINTÉTICO	ML	41
SANGRIA/SUBSTITUIÇÃO FLUIDO DE FREIO	UND	0,30

União do Oeste/SC, 20 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 20/07/2026 11:35:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA

Chefe de gabinete